



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 25/2023 - MARCO MAYOR - Estabelece dever do Município prestar assessoria jurídica gratuita aos membros da GCM - Guarda Civil Metropolitana que sofrem processo judicial por conta do desempenho de suas funções.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	03/03/2023
Unidade de Origem	Procuradoria Jurídica
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Usuário de Destino	Elisângela Azevedo da Silveira
Status	Parecer enviado pela Procuradoria Jurídica.

TEXTO DA AÇÃO

Encaminho projeto com parecer em anexo.

Pindamonhangaba, 03 de março de 2023.

Carolina Amariz Menezes
Assistente Jurídico